

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUARTA, 12 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO N° 854

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **85420261225**

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025-FMAS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º25/2026 PMP 1

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 027/2026 PMP 1

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 002/2026-PMP 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2025-PMP 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO NO 010/2026 2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2025-FMS 9

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2026 - FMS 9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2025-FME 9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025-FMAS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 016/2025-FMAS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n° 016/2025-FMAS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema

de autogestão informatizada via web e cartão magnético ou tecnologia similar para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais de construção, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **27 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º25/2026 PMP

Processo Administrativo: N° 579/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE PIUM-TO.**

Partes: **JOÃO FERREIRA DE SOUSA** inscrito no CNPJ sob o n° 65.186.452/0001-55 e MUNICIPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 18 de março de 2026.

DOTAÇÃO: 15.122.0050.2048 - Secretaria Municipal de Administração;

Elementos de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor total: R\$ **48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 027/2026 PMP

Processo Administrativo: N° 781/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA DEMARCAÇÃO, DESTIINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E MARCAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, ESPAÇOS URBANOS E DEMAIS AREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.**

Partes: **REANACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o n° 00.749.616/00006-74 e MUNICIPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 30 de março de 2026.

DOTAÇÃO: 03.0009.15.122.0050.2048 - Secretaria Municipal de Administração;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Cód:206, Fonte: 1.500.000.000000.

Valor total: R\$ **30.094,00** (trinta mil e noventa e quatro reais)

Vigência: ate 31/12/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 002/2026-PMP

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 12/08/2026 17:10

Processo Administrativo: Nº 044/2026
Modalidade de Licitação: Dispensa
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICIPIO DE PIUM-TO
.Partes: **JM CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 58.525.703/0001-13 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Recursos: 03.0009.15.122.0050.2048 fontes 1.5000.000
Valor total: **54.230,00** (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais)
Vigência: até 31 de dezembro.
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025-PMP

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 061/2025-PMP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Originário da Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo nº 089/2024 do Município de Querência-MT.
CONTRATANTE: Município de Pium-TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 061/2025-PMP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de sistema de autogestão informatizada via web e cartão magnético ou tecnologia similar para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais de construção.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **27/06/2026 a 26/06/2027**.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



APOSTILAMENTO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº949/2025 FMS
CONTRATO	Nº058/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.059.635/0001-43
CONTRATADO	GIANVECCHIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 62.353.044/0001-52
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESF E MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 N°100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO nº 058/2025 FMS oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 006/2025, Processo Administrativo nº 949/2025, conforme objeto relacionada acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso no **CONTRATO nº 058/2025 FMS**, para fins de custeio de despesas decorrentes da prestação de serviços médico regime de plantão 12 horas.

1.2. A fonte ora incluída decorre do uso de recurso de emenda recebida, destinado à incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada a Saúde, Média e Alta complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO INCLUÍDA

Fica incluída no **CONTRATO 058/2025 FMS** a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	SAÚDE
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	SAUDE INTEGRAL AO SEU ALCANCE MANUTENCAO DA MEDIA COMPLEXIDADE - HPP E LABORATORIO
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 DC 395 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO INCLUÍDA	1.600.3110.377501

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente apostila justifica-se pela necessidade de vincular ao Contrato 058/2025 FMS a fonte de recurso proveniente de emenda recebida, possibilitando a correta execução orçamentária das despesas .

3.2. Trata-se de medida de natureza exclusivamente orçamentária e administrativa, destinada a registrar a fonte adequada para custeio das despesas, sem alteração dos preços registrados, do fornecedor contratado, dos quantitativos, do objeto, do prazo de validade do Contrato ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa e orçamentária, sem caracterizar alteração substancial do contrato.

4.2. A execução de despesas com base na fonte ora incluída deverá observar a legislação orçamentária aplicável, a disponibilidade financeira, a regularidade do procedimento de contratação decorrente do contrato..

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive quanto ao objeto, aos preços registrados, aos quantitativos, às condições de fornecimento, ao prazo de validade e às obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



6.1. O presente apostilamento deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 949/2025 e publicado/divulgado na forma adotada pelo órgão, para fins de transparência, controle e regularidade administrativa.

Pium-To, 01 de Agosto de 2026

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08 de 01/01/2025

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



APOSTILAMENTO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº949/2025 FMS
CONTRATO	Nº006/2026 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.059.635/0001-43
CONTRATADO	CLÍNICA LODDS-BASE ESTATÍSTICA E AVALIAÇÕES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 59.585.077/0001-13
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESF E MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO nº 006/2026 FMS oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 006/2025, Processo Administrativo nº 949/2025, conforme objeto relacionada acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso no **CONTRATO nº 006/2026 FMS**, para fins de custeio de despesas decorrentes da prestação de serviços médico regime de plantão 12 horas.

1.2. A fonte ora incluída decorre do uso de recurso de emenda recebida, destinado à incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada a Saúde, Média e Alta complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO INCLuíDA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



Fica incluída no CONTRATO 006/2026 FMS a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	SAÚDE
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	SAUDE INTEGRAL AO SEU ALCANCE MANUTENCAO DA MEDIA COMPLEXIDADE - HPP E LABORATORIO
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 DC 395 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO INCLUÍDA	1.600.3110.377501

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente apostila justifica-se pela necessidade de vincular ao Contrato 006/2026 FMS a fonte de recurso proveniente de emenda recebida, possibilitando a correta execução orçamentária das despesas .
- 3.2. Trata-se de medida de natureza exclusivamente orçamentária e administrativa, destinada a registrar a fonte adequada para custeio das despesas, sem alteração dos preços registrados, do fornecedor contratado, dos quantitativos, do objeto, do prazo de validade do Contrato ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa e orçamentária, sem caracterizar alteração substancial do contrato.
- 4.2. A execução de despesas com base na fonte ora incluída deverá observar a legislação orçamentária aplicável, a disponibilidade financeira, a regularidade do procedimento de contratação decorrente do contrato..

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



- 5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive quanto ao objeto, aos preços registrados, aos quantitativos, às condições de fornecimento, ao prazo de validade e às obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

- 6.1. O presente apostilamento deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 949/2025 e publicado/divulgado na forma adotada pelo órgão, para fins de transparência, controle e regularidade administrativa.

Pium-To, 01 de Agosto de 2026

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 06 de 01/08/2026

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



APOSTILAMENTO N° 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	N°949/2025 FMS
CONTRATO	N°004/2026 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.059.635/0001-43
CONTRATADO	LEONARDO FERREIRA LTDA CNPJ: 64.257.953/0001-12
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESF E MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 N°100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO nº 004/2026 FMS oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 006/2025, Processo Administrativo nº 949/2025, conforme objeto relacionada acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso no **CONTRATO nº 004/2026 FMS**, para fins de custeio de despesas decorrentes da prestação de serviços médico regime de plantão 12 horas.

1.2. A fonte ora incluída decorre do uso de recurso de emenda recebida, destinado à incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada a Saúde, Média e Alta complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO INCLuíDA

Fica incluída no **CONTRATO 004/2026 FMS** a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	SAÚDE
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	SAUDE INTEGRAL AO SEU ALCANCE MANUTENCAO DA MEDIA COMPLEXIDADE - HPP E LABORATORIO
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 DC 395 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO INCLuíDA	1.600.3110.377501

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente apostila justifica-se pela necessidade de vincular ao Contrato 004/2026 FMS a fonte de recurso proveniente de emenda recebida, possibilitando a correta execução orçamentária das despesas .

3.2. Trata-se de medida de natureza exclusivamente orçamentária e administrativa, destinada a registrar a fonte adequada para custeio das despesas, sem alteração dos preços registrados, do fornecedor contratado, dos quantitativos, do objeto, do prazo de validade do Contrato ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa e orçamentária, sem caracterizar alteração substancial do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



4.2. A execução de despesas com base na fonte ora incluída deverá observar a legislação orçamentária aplicável, a disponibilidade financeira, a regularidade do procedimento de contratação decorrente do contrato..

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive quanto ao objeto, aos preços registrados, aos quantitativos, às condições de fornecimento, ao prazo de validade e às obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

6.1. O presente apostilamento deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 949/2025 e publicado/divulgado na forma adotada pelo órgão, para fins de transparência, controle e regularidade administrativa.

Pium-To, 01 de Agosto de 2026

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria Nº 06 de 01/01/2025

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



APOSTILAMENTO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	Nº949/2025 FMS
CONTRATO	Nº059/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.059.635/0001-43
CONTRATADO	LAIS P REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 55.913.741/0001-55
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESF E MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 Nº100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO nº 059/2025 FMS oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 006/2025, Processo Administrativo nº 949/2025, conforme objeto relacionada acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso no **CONTRATO nº 059/2025 FMS**, para fins de custeio de despesas decorrentes da prestação de serviços médico regime de plantão 12 horas.

1.2. A fonte ora incluída decorre do uso de recurso de emenda recebida, destinado à incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada a Saúde, Média e Alta complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO INCLuíDA

Fica incluída no CONTRATO 059/2025 FMS a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	SAÚDE
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	SAUDE INTEGRAL AO SEU ALCANCE MANUTENCAO DA MEDIA COMPLEXIDADE - HPP E LABORATORIO
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 DC 395 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO INCLuíDA	1.600.3110.377501

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente apostila justifica-se pela necessidade de vincular ao Contrato 059/2025 FMS a fonte de recurso proveniente de emenda recebida, possibilitando a correta execução orçamentária das despesas.

3.2. Trata-se de medida de natureza exclusivamente orçamentária e administrativa, destinada a registrar a fonte adequada para custeio das despesas, sem alteração dos preços registrados, do fornecedor contratado, dos quantitativos, do objeto, do prazo de validade do Contrato ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa e orçamentária, sem caracterizar alteração substancial do contrato.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



4.2. A execução de despesas com base na fonte ora incluída deverá observar a legislação orçamentária aplicável, a disponibilidade financeira, a regularidade do procedimento de contratação decorrente do contrato..

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 059/2025 FMS, inclusive quanto ao objeto, aos preços registrados, aos quantitativos, às condições de fornecimento, ao prazo de validade e às obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

6.1. O presente apostilamento deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 949/2025 e publicado/divulgado na forma adotada pelo órgão, para fins de transparência, controle e regularidade administrativa.

Pium-To, 01 de Agosto de 2026

[Handwritten signature]
Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08 de 01/01/2025
Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



APOSTILAMENTO N° 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	N°949/2025 FMS
CONTRATO	N°040/2025 FMS
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.059.635/0001-43
CONTRATADO	LG MED CENTER LTDA CNPJ: 44.646.995/0001-38
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESF E MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.059.635/0001-43, com sede no endereço Rua 3 N°100, neste ato representado(a) pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr(a). Dione Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO nº 040/2025 FMS oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 006/2025, Processo Administrativo nº 949/2025, conforme objeto relacionada acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova fonte de recurso no CONTRATO nº 040/2025 FMS, para fins de custeio de despesas decorrentes da prestação de serviços médico regime de plantão 12 horas.

1.2. A fonte ora incluída decorre do uso de recurso de emenda recebida, destinado à incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada a Saúde, Média e Alta complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO INCLuíDA

Fica incluída no Contrato 040/2025 Fms a seguinte fonte de recurso, conforme informação/declaração de disponibilidade orçamentária constante dos autos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	SAÚDE
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	SAUDE INTEGRAL AO SEU ALCANCE MANUTENCAO DA MEDIA COMPLEXIDADE - HPP E LABORATORIO
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 DC 395 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO INCLuíDA	1.600.3110.377501

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente apostila justifica-se pela necessidade de vincular ao Contrato 040/2025 FMS a fonte de recurso proveniente de emenda recebida, possibilitando a correta execução orçamentária das despesas .

3.2. Trata-se de medida de natureza exclusivamente orçamentária e administrativa, destinada a registrar a fonte adequada para custeio das despesas, sem alteração dos preços registrados, do fornecedor contratado, dos quantitativos, do objeto, do prazo de validade do Contrato ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de registro/anotação de natureza administrativa e orçamentária, sem caracterizar alteração substancial do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



4.2. A execução de despesas com base na fonte ora incluída deverá observar a legislação orçamentária aplicável, a disponibilidade financeira, a regularidade do procedimento de contratação decorrente do contrato.

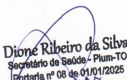
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2025 FMS, inclusive quanto ao objeto, aos preços registrados, aos quantitativos, às condições de fornecimento, ao prazo de validade e às obrigações das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

6.1. O presente apostilamento deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 949/2025 e publicado/divulgado na forma adotada pelo órgão, para fins de transparência, controle e regularidade administrativa.

Pium-To, 01 de Agosto de 2026


Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
(Portaria nº 08 de 01/01/2025)

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-FMS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2025-FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO. CNPJ 12.059.635/0001-43

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2025-FMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de sistema de autogestão informatizada via web e cartão magnético ou tecnologia similar para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais de construção.

PRAZO: 27/06/2026 a 26/06/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 883/2025

CONTRATO: nº 021/2026 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

CONTRATADO: GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMIGIO, inscrito no CNPJ nº 55.943.590/0001-88.

OBJETO: Contratação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2025, oriunda da Fundação UNIRG, de empresa especializada para aquisição de mobiliários sob medida em MDF, incluindo fabricação, instalação e fornecimento de todos os materiais necessários, visando atender às demandas estruturais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços e do edital correspondente.

VALOR TOTAL: R\$ 150.188,00 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.1017 - 4490520000000000 - Código de Despesa 386 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1.601.0000.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, salvo

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 12/08/2026 17:10

prorrogação permitida em lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 82 e 86, e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

PIUM - TO, 03 DE JUNHO DE 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025-FME

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 029/2025-FME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pium-TO.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2025-FME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de autogestão informatizada via web e cartão magnético ou tecnologia similar para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais de construção, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **27 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
GESTORA DO FME